



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE LEI Nº 38/2025.

"Institui, no âmbito do Município de Bom Jesus-PB, a 'Semana Municipal de Valorização da Vida', em alusão à campanha Setembro Amarelo, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Bom Jesus-PB, a Semana Municipal de Valorização da Vida, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro, em alusão à campanha Setembro Amarelo, dedicada à prevenção do suicídio e promoção da saúde mental.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Valorização da Vida, o Poder Público poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, entidades religiosas, associações comunitárias e profissionais da área de saúde e educação, as seguintes ações:

- I – Palestras, debates e oficinas nas escolas da rede municipal e estadual;
- II – Distribuição de materiais informativos sobre saúde mental e prevenção ao suicídio;
- III – Campanhas de mobilização social com utilização de rádios, redes sociais e eventos comunitários;
- IV – Iluminação ou ornamentação de prédios públicos com a cor amarela;
- V – Atividades culturais, esportivas e comunitárias que valorizem a vida.

Art.3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Valorização da Vida em Bom Jesus-PB, fortalecendo a campanha nacional Setembro Amarelo, dedicada à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o suicídio é uma das principais causas de morte entre jovens e adultos, sendo considerado um grave problema de saúde pública. O diálogo, a informação e o acolhimento são fundamentais para reduzir esses índices.

Com a instituição desta Semana, o município poderá desenvolver atividades de conscientização junto às escolas, famílias e comunidades, promovendo uma cultura de cuidado, solidariedade e valorização da vida.

Trata-se de um projeto de baixo custo e grande impacto social, que contribuirá para a saúde e bem-estar da população de Bom Jesus-PB.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em de 19 de Setembro de 2025.

Tito Líbio Dias

**Tito Líbio Dias
Vereador**

5 DE NOVEMBRO DE 1963

